



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

## PARECER Nº 3/2021

### DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10/2021** - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 10/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

SALA DAS COMISSÕES, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 17 de maio de 2021.

  
**Clenil Mendes dos Santos**  
Presidente

  
**Gilberto Ferreira de Lima**  
Relator

  
**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**  
Membro



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

## **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, foi encaminhado a este Relator, por meio do ofício especial nº 23/2021, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos financeiros, conforme demonstrado pelo Relatório de Gestão Fiscal, o pagamento referente a uma gratificação de 30% está dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não trará consequências negativas ao orçamento municipal.

Além do mais, a Municipalidade tomou o devido cuidado no sentido do pagamento ser efetuado à partir do dia 1º de janeiro de 2022, dando cumprimento à Lei Federal Complementar nº 173/2020 não criando aumento de despesas com pessoal no presente exercício.

Desta forma, este Relator emite parecer favorável sugerindo que o Projeto seja pautado para a devida discussão e votação.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,  
17 de maio de 2021.

**Gilberto Ferreira de Lima**  
Relator